



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 826, DE 5 DE AGOSTO DE 2014.

Concede aposentadoria por idade à servidora Maria Lúcia Lima de Almeida, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinada com o art. 205 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, arts. 23, 31 e 54 da Lei 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

DECRETA:

Art. 1º É concedida **aposentadoria por idade** à servidora **MARIA LÚCIA LIMA DE ALMEIDA**, matrícula 96801, servidora pública municipal, nomeada pelo Decreto nº 038, de 29/05/1992, para exercer o cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Serviços Gerais”, tendo tomado posse em 01/07/1992 e entrado em exercício em 23/07/1992, com lotação na Secretaria Municipal da Educação, e classificada no Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV), pelo Anexo I à Lei nº 2.062, de 30/06/2014, Tabela IV, Classe “III”, Referência “F”.

§ 1º Nos termos do art. 23 c/c art. 54 e 31 da Lei Municipal 1.414/2005, o valor do benefício será proporcional ao tempo de contribuição, correspondente a 22/30 avos, com base de cálculo apurado na forma do art. 31 da Lei em comento, conforme cálculo da média salarial e DESPACHO/PREVIPALMAS/GP/Nº 098/2014, consignado nos autos do Processo nº 2012019135 (Apenso nº 2010038790).

§ 2º O benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 5 dias do mês de agosto de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos
Jurídicos

Glayson Alves Soares
Presidente do Instituto de Previdência
Social do Município de Palmas